



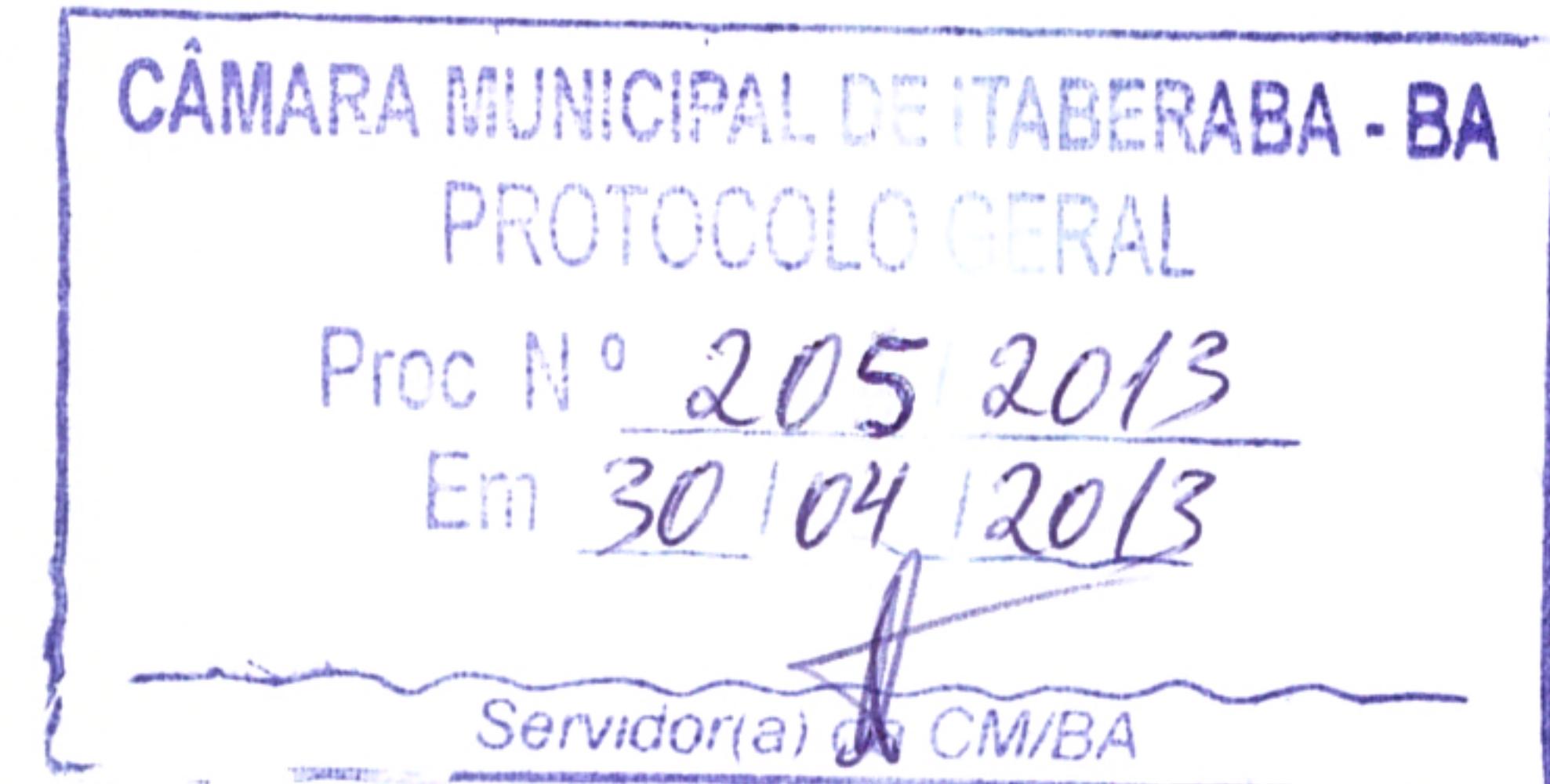
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAR O EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NO TURNO DA NOITE NAS ESCOLAS DOS Povoados de GUARIBAS E VILA SÃO VICENTE E DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA:

No nosso país, infelizmente, há uma triste estatística de abandono e evasão escolar. Os motivos são os mais diversos. O principal deles, no entanto, é socioeconômico. As pessoas desistem dos seus estudos porque, via de regra, precisam trabalhar para o sustento familiar. Por isso, acreditamos que a implantação do EJA no turno da noite nas escolas das referidas comunidades, oportunizará a muitos munícipes que aguardam sedentos a retomada ou o reinício dos seus estudos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"